



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 0242, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o novo Organograma do Coren-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 087, de 28 de junho de 2022, que cria novos cargos e define o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Amapá e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a Leiva Andréa Palmeirim da Silva, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Regional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – DRC do COREN-AP, Nomenclatura FG-Nível II, **a contar do dia 05 de Novembro de 2024;**

Art. 2º. Esta Portaria **REVOGA PORTARIA COREN-AP Nº 047, de 05 de Fevereiro de 2023,** a qual nomeou a Sr.^a Luana Amaral Dias, como chefe do DRC/COREN-AP;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº- 161.667-NF
Secretário

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: protocolo@coren-ap.gov.br